



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

1 **ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E**
 2 **CONSULTIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,**
 3 **ARTÍSTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA.** No dia 19 (dezenove) do mês de Junho
 4 de 2018 (dois mil e dezoito), às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões
 5 da Casa da Cultura, estiveram presentes nesta reunião os seguintes conselheiros que assinarão
 6 a Ata a seguir: **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** – Conselheira Titular,
 7 representante da Secretaria Municipal de Cultura; **Michelle Siqueira Oliveira** – Conselheira
 8 Suplente, representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; **Fabíola Benfica**
 9 **Marra** – Conselheira Titular, representante da Comunidade; **Livia Mara Chaves** –
 10 Conselheira Suplente, representante da Associação de Decoradores do Triângulo – ADET;
 11 **Gláucio Henrique Chaves** – Conselheiro Titular, representante da Secretaria Municipal de
 12 Planejamento Urbano; **Alexandre Bueno Sampaio** - Conselheiro Suplente, representante do
 13 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU); **Júlio César Pereira Alvim** -
 14 Conselheiro Titular, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de
 15 Uberlândia (ASSENG); **Olga Helena da Costa** - Conselheira Titular, representante da
 16 Comunidade; **Thalita Asperti Travençolo** Conselheira Suplente, representante da Secretaria
 17 Municipal de Cultura; **Sthefane Alves Vasconcelos** - Conselheira Titular, representante da
 18 Procuradoria Geral do Município; **Paulo Arthur de Oliveira Cardoso** - Conselheiro Titular,
 19 representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico;
 20 **Luiz Carlos de Laurentiz** - Conselheiro Titular, representante Universidade Federal de
 21 Uberlândia; **Paulo Ferreira de Carvalho Neto** - Conselheiro Suplente, representante da
 22 Comunidade; **Leciane Leandra Medeiros** - Conselheira Titular - representante da Secretaria
 23 Municipal de Cultura; **Juliana Santana Ardel** - Conselheira Suplente, representante da
 24 Comunidade; **Thais Tormin Porto Arantes** - Conselheira Suplente, representante da
 25 Secretaria Municipal de Cultura. Verificando haver quórum regimental e com a presença de
 26 16 (dezesesseis) conselheiros, entre titulares e suplentes, esta reunião convocada pelo Presidente
 27 e, em conformidade com a pauta pré-estabelecida recebida pelos conselheiros com
 28 antecedência de 24 horas via e-mail, foi iniciada com os seguintes pontos: **1º:** Informes; **2º:**
 29 Aprovação Ata 4ª Reunião Ordinária/2018; **3º:** Aprovação Projeto Pânico Incêndio do Museu
 30 Municipal; **4º:** Apresentação e Deliberação Projeto Restauo do Teatro Grande Otelo; **5º:**
 31 Deliberação de Isenção de IPTU Residência Chacur e do Uberlândia Clube. Esteve presente
 32 nesta reunião, na qualidade de convidado, o arquiteto Moisés Keniel G. de Lima um dos



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

33 autores do projeto de reconstrução do Teatro Grande Otelo. A conselheira **Valéria Maria**
34 **Queiroz Cavalcante Lopes** deu boas vindas a todos, agradeceu a presença e justificou a
35 ausência da Presidente Mônica Debs Diniz que está afastada por problemas de saúde e
36 também dos conselheiros representantes do Instituto de História da UFU e da Secretaria
37 Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo. No 1º ponto da pauta a
38 conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** lembrou aos conselheiros sobre o
39 convite feito para a solenidade de abertura das novas instalações do Arquivo Público. Dos
40 conselheiros presentes, somente o senhor **Júlio César Pereira Alvim e Thais Tormin Porto**
41 **Arantes** estiveram presentes. O senhor Júlio César Pereira Alvim considerou que as
42 instalações são amplas, que o arquivo está bem cuidado, mas considerou a escolha do local
43 como infeliz, pois é um galpão nas proximidades da rodovia, com portões amplos que não
44 propiciam a vedação do interior do imóvel e ponderou sobre a necessidade de vedação das
45 frestas dos portões, que estão afastados do piso, como forma de diminuir a entrada de poeira
46 que prejudica a preservação da documentação histórica. Além destas observações ele ainda
47 ressaltou que as janelas fechadas com vidro, existentes perto do telhado, deveriam receber um
48 papel filme ou outro material parecido para evitar a entrada dos raios solares prejudiciais para
49 a preservação da documentação. Em seguida passou-se ao 2º ponto da pauta para a aprovação
50 e assinatura da ata da 4ª reunião ordinária. No 3º ponto da pauta a arquiteta Juliana Ardel
51 apresentou a proposta de projeto de pânico e incêndio do Museu Municipal e Coreto. Após os
52 esclarecimentos, o Conselho aprovou **a alteração na altura da grade do Coreto**, atendendo
53 à Legislação relativa à proteção. O acréscimo de 15cms (quinze) na altura da grade existente
54 não deverá ser chumbado, mas aparafusado por abraçadeiras apropriadas na grade atual,
55 deixando identificado a intervenção realizada. Para isso, o Conselho reforçou a necessidade
56 de projeto assinado com ART. Com relação ao **corrimão da escada de acesso ao Coreto**, o
57 Conselho deliberou favorável à adequação de sua altura às normas do Corpo do Bombeiro. O
58 corrimão ficará mais comprido do que o atual pois, deverá acompanhar todo o comprimento
59 da escada, além da instalação de longarinas em sua extensão, dessa forma ficou deliberado
60 que deverá ser substituído por outro, em aço inox, em atendimento às normas legais do Corpo
61 de Bombeiros. Passamos às adequações do prédio de Museu. **Começando pela escada da**
62 **fachada frontal** o Conselho deliberou que deverá ser instalado nas extremidades da escada de
63 acesso o corrimão metálico pintado da cor preta com o corrimão em madeira. Foi reforçado a
64 necessidade de que essa madeira receba tratamento adequado dentro das normas do Corpo de



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

65 Bombeiros. Após essa deliberação a coordenadora do Museu Municipal **Thais Tormin Porto**
 66 **Arantes** sugeriu que fosse feita uma consulta ao Corpo de Bombeiros para verificar se a
 67 existência de um acesso com rampa na fachada posterior do prédio atende às exigências legais
 68 e assim, dispensando a instalação de corrimão na escada da fachada frontal do prédio.
 69 Segundo a conselheira, esta proposta é devido a existência de ornamentos originais na
 70 fachada principal e a instalação do corrimão obstruiria a visão dos mesmos. Esta sugestão
 71 voltará a ser discutida ao final da reunião. Com relação ao guarda corpo das escadas
 72 internas foi deliberado pela substituição do guarda corpo atual por modelo com vidros de
 73 segurança, de acordo com as normas legais do Corpo de Bombeiros, sendo que a barra
 74 superior do guarda corpo deverá ser revestida em madeira. Os corrimãos internos deverão
 75 ser metálicos revestidos de madeira. Em seguida foi apresentado ao Conselho o guarda corpo
 76 das varandas que precisam também ter a sua altura alterada, porém o Conselho não entrou em
 77 consenso sobre qual material deverá ser utilizado. Neste momento, a arquiteta autora do
 78 projeto não concordou com os argumentos apresentados e retirou o projeto de apreciação.
 79 Este assunto deverá entrar em pauta novamente para conclusão dos debates. Em seguida
 80 passou-se ao 4º ponto de pauta para apreciação do projeto de restauração do Teatro Grande
 81 Otelo. Os autores do projeto fizeram uma apresentação em data show, discutiram as dúvidas
 82 dos conselheiros e por 15 (quinze) votos a favor e 01 (uma) abstenção o projeto de
 83 restauração do Teatro Grande Otelo foi aprovado. Ficou definido ainda que o projeto
 84 contendo as dimensões do letreiro, formato, cores e dizeres deverá passar para deliberação
 85 deste Conselho. O conselheiro **Luiz Carlos de Laurentiz** questionou sobre os
 86 desdobramentos do projeto após a apresentação feita para a comunidade no Mercado
 87 Municipal em 13/03 e o arquiteto esclareceu que foram feitas outras apresentações para
 88 grupos de artistas e pessoas da comunidade e que estão recebendo contribuições. Em seguida,
 89 passamos ao 5º ponto da pauta para a deliberação de isenção de IPTU da Residência Chacur.
 90 A conselheira **Thalita Asperti Travençolo** apresentou relatório favorável à isenção e o
 91 Conselho aprovou por unanimidade a isenção de IPTU da residência Chacur no ano de 2018.
 92 Tendo em vista o adiantado da hora, foi marcada uma reunião extraordinária para o dia
 93 26/06/2018 para deliberar sobre o Uberlândia Clube que enviou a solicitação de isenção de
 94 IPTU e solicitação de intervenção na fachada frontal. Dessa forma, como é um assunto
 95 polêmico será discutido na reunião extraordinária. Os conselheiros aprovaram a convocação.
 96 Dessa forma, esta reunião foi encerrada, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim,



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

- 97 **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, que a redigiu, lavrou e dirigiu os trabalhos e
 98 pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros. Uberlândia, **19 (dezenove) de**
 99 **junho de 2018 (dois mil e dezoito) Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** _____,
 100 **Michelle Siqueira Oliveira** _____,
 101 **Fabiola Benfica Marra** _____,
 102 **Livia Mara Chaves** _____,
 103 **Gláucio Henrique Chaves** _____,
 104 **Alexandre Bueno Sampaio** _____,
 105 **Júlio César Pereira Alvim** _____,
 106 **Olga Helena da Costa** _____,
 107 **Thalita Asperti Travençolo** _____,
 108 **Sthefane Alves Vasconcelos** _____,
 109 **Paulo Arthur de Oliveira Cardoso** _____,
 110 **Luiz Carlos de Laurentiz** _____,
 111 **Paulo Ferreira de Carvalho Neto** _____,
 112 **Leciane Leandra Medeiros** _____,
 113 **Juliana Santana Ardel** _____,
 114 **Thais Tormin Porto Arantes** _____.